



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

JULIO  
CESAR  
PEREIRA DA  
SILVA:6328  
0302072

Assinado de  
forma digital por  
JULIO CESAR  
PEREIRA DA  
SILVA:632803020  
72  
Dados:  
2023.12.13  
17:54:43 -03'00'

**ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL  
Nº 8.914/2022 QUE “AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A CONTRATAR  
OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO  
JUNTO À AGÊNCIA FRANCESA DE  
DESENVOLVIMENTO – AFD, COM A  
GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 8.914, de 13 de dezembro de 2022, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto à Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, com a garantia da União, até o valor de 58.593.750 EUR (cinquenta e oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta euros), cujos recursos destinam-se ao **Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado e Sustentável da Cidade do Rio Grande - RIO GRANDE 2030**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.” **(NR)**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 270-2023-CMRG  
Prot. 5065-2023

Rio Grande, 12 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 131-2023, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

JULIO CESAR Assinado de forma  
PEREIRA DA digital por JULIO  
SILVA:63280 CESAR PEREIRA DA  
302072 SILVA:63280302072  
Dados: 2023.12.13  
17:49:44 -03'00'

**Ver. Julio Cesar Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

**ANEXO: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 8.914/2022 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO JUNTO À AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO – AFD, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**